Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/670EDCDBEE0347A9A37D1EEA38696393

RESOLUÇÃO 02/2025
Autoria: Cássio Voigt

Institui o Banco de Ideias Legislativas no âmbito da Câmara Municipal de Xangri-Lá e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Banco de Ideias Legislativas no âmbito da Câmara Municipal de Xangri-Lá.
Art. 2º O Banco de Ideias Legislativas tem por objetivo:
I - incentivar a participação popular na atividade legislativa;
II - aproximar a Câmara Municipal da população, permitindo que cidadãos apresentem sugestões ao Parlamento;
III - fortalecer a interação entre os vereadores e a sociedade civil organizada na formulação de propostas legislativas.
Art. 3º Qualquer interessado poderá cadastrar sugestões no Banco de Ideias Legislativas por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site da Câmara Municipal atendendo aos seguintes requisitos:
I - identificação do(s) autor(es) com nome completo, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, documento de identidade, endereço e telefone de contato; II - descrição clara e objetiva da sugestão.
Parágrafo único. Não serão aceitas sugestões sem a devida identificação do(s) autor(es).
Art. 4º As sugestões serão gerenciadas pelo setor de comunicação da Câmara, catalogadas conforme autor, tema e data de cadastro, e disponibilizadas para consulta pública no site da Casa Legislativa.
Art. 5º O Poder Legislativo Municipal, por meio dos Vereadores, poderá utilizar as sugestões cadastradas no Banco de Ideias Legislativas para elaborar e protocolizar projetos de lei ordinária, projetos de lei complementar, propostas de emenda à Lei Orgânica, projetos de decreto legislativo, projetos de resolução ou indicações, conforme a matéria.
Parágrafo único. Caberá à assessoria dos Vereadores avaliar a pertinência, viabilidade e relevância das sugestões cadastradas no Banco de Ideias Legislativas para eventual elaboração de propostas legislativas.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Xangri-Lá, 21 de fevereiro de 2025

Cássio Voigt Ferreira
Vereadora PSDB

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/670EDCDBEE0347A9A37D1EEA38696393

PROJETO DE LEI XX/2025
Autoria: Cássio Voigt

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução tem como objetivo fortalecer a participação popular no processo legislativo municipal, aproximando a Câmara de Vereadores da comunidade e incentivando a colaboração cidadã na formulação de políticas públicas.

O Banco de Ideias Legislativas será um canal aberto para que qualquer munícipe possa apresentar sugestões para projetos de lei, indicações e outras iniciativas legislativas, contribuindo diretamente para a construção de um município mais democrático e participativo.

A adoção de mecanismos de legislação participativa já é uma realidade em diversas cidades do país, promovendo a integração entre a população e o Poder Legislativo. A partir dessa iniciativa, busca-se ampliar o envolvimento dos cidadãos nas discussões sobre o ordenamento jurídico municipal, permitindo que suas demandas e sugestões sejam analisadas pelos vereadores e eventualmente transformadas em proposições legislativas.

Dessa forma, a Resolução atende ao princípio da transparência e da inclusão social, garantindo que os moradores de Xangri-Lá tenham voz ativa na definição das políticas públicas que impactam diretamente suas vidas.

Xangri-Lá/RS, 21 de fevereiro de 2025.

Cássio Voigt Ferreira
Vereadora PSDB

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/670EDCDBEE0347A9A37D1EEA38696393

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/670FDCDBEF0347A9A37D1EFA38696393

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS
RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04
XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000
FONE: (51) 3689-1081

CÓDIGO DE ACESSO
670FDCDBEF0347A9A37D1EFA38696393

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CASSIO VOIGT FERREIRA em 21/02/2025 13:38:37
CPF:***.***-.160-13
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/670FDCDBEF0347A9A37D1EFA38696393